

# AVISO

Nº 38/18-19

## BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO

**Destinada a estudantes de licenciatura, mestrado ou mestrado integrado que tenham mostrado um aproveitamento escolar excecional nos anos letivos 2015/16 e/ou 2016/17, com média das classificações das unidades curriculares que integram o plano de estudos do respetivo ano curricular em que se encontravam inscritos não inferior a *Muito bom* (16 valores).**

Avisam-se todos os estudantes e diplomados da ESAP – que tenham estado matriculados e inscritos nos anos letivos 2015/16 e 2016/17 - que estão abertas candidaturas para uma bolsa de estudo por mérito até às 17 horas do próximo dia 14 de junho, atribuídas pela ESAP, de acordo com o Despacho nº 13531/2009, publicado em Diário da República (2ª série), de 09 de Junho, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017 (2ª série), de 4 de setembro, que deverão ser realizadas em formulário próprio junto dos Serviços Administrativos da ESAP.

A presente bolsa de estudo por mérito destina-se a premiar estudantes que tenham mostrado um aproveitamento escolar excecional nos anos letivos 2015/16 e 2016/17, tendo obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontravam inscritos e cuja média aritmética das classificações dessas unidades curriculares, ponderada pelos respetivos créditos ECTS, não tenha sido inferior a Muito Bom (16 valores).

A bolsa de estudo por mérito será suportada integralmente pelo orçamento do Ministério da Educação e Ciência, paga pela DGES diretamente ao estudante, através de transferência bancária (IBAN). Será conferido um diploma comprovativo da atribuição da bolsa a cada estudante.

A seleção dos candidatos é realizada até às 12 horas do próximo dia 17 de junho – sendo disponibilizado, nesse prazo, na página web da ESAP e comunicado por correio eletrónico o resultado da seleção -, havendo um prazo posterior de 24 horas para eventuais reclamações, que deverão ser realizadas em formulário próprio junto dos Serviços Administrativos da ESAP (dia 18 de junho, até às 12 horas).

Serão condições da candidatura:

- Preenchimento, nos Serviços Administrativos da ESAP até ao próximo dia 14 de junho, dentro do horário normal de atendimento ao público, de um formulário próprio onde consta o nome do estudante, o curso que frequentava, o ano curricular em que esteve inscrito no ano letivo 2015/16 e/ou 2016/17, a média das classificações das unidades curriculares desse ano curricular e o endereço eletrónico;

- Ter estado inscrito em todas as unidades curriculares do plano de estudos do ano curricular frequentado no ano letivo 2015/16 e/ou 2016/17;

- Ter tido aproveitamento excecional no ano letivo 2015/16 e/ou 2016/17, com uma média aritmética, arredondada às unidades, não inferior a 16 valores, nas classificações de todas as unidades curriculares, ponderada pelos respetivos créditos ECTS, do ano curricular frequentado;

- Ter, à data da candidatura, a situação de tesouraria regular com a CESAP;

São critérios de seleção:

- Cumprir os requisitos de candidatura;

- Ter a melhor média aritmética, arredondada às unidades, de todas as classificações das unidades curriculares, ponderada pelos respetivos créditos ECTS, do ano curricular frequentado no ano letivo 2015/16 e/ou 2016/17;

- Em caso de empate, será selecionado quem tiver a melhor média, não arredondada até às centésimas.

Porto, 04 de junho de 2019.

A Diretora Académica



(Maria Eduarda Neves)